



Peticionar Visualizar autos

1000492-72.2015.8.26.0123 **Extinto**

Classe
Execução de Título Extrajudicial

Assunto
Duplicata

Foro
Foro de Capão Bonito

Vara
1ª Vara

Juiz
Felipe Abraham de Camargo Jubram

Apensado ao
[1003496-78.2019.8.26.0123](#)

▼ Mais

PARTES DO PROCESSO

Exeqte	Fanal São Paulo Comercio de Derivados de Petroleo Ltda Advogada: Maria Clara Cartaxo da Costa
Exectdo	Decival Camargo da Silveira Me Advogado: Matheus Antonio Enei Francatto
TerIntCer	Eliano Barbosa Advogado: Eduardo Wagner Santos Silva

MOVIMENTAÇÕES

Data	Movimento
20/08/2021	<input type="checkbox"/> Expedição de documento Certidão - Taxa Judiciária
19/08/2021	Arquivado Definitivamente
06/07/2021	Certidão de Publicação Expedida Relação :0658/2021 Data da Disponibilização: 06/07/2021 Data da Publicação: 07/07/2021 Número da Diária: 3313 Página: 2631/2634
05/07/2021	Remetido ao DJE Relação: 0658/2021 Teor do ato: Vistos. Diante da não localização da parte executada, arquivem-se os autos com as anotações necessárias. Int. Advogados(s): Maria Clara Cartaxo da Costa (OAB 134850/SP), Eduardo Wagner Santos Silva (OAB 260121/SP), Matheus Antonio Enei Francatto (OAB 355556/SP)
05/07/2021	<input type="checkbox"/> Proferido Despacho Vistos. Diante da não localização da parte executada, arquivem-se os autos com as anotações necessárias. Int.
02/07/2021	Conclusos para Despacho
01/07/2021	Conclusos para Despacho
29/05/2021	AR Negativo Juntado - Mudou-se Juntada de AR : AR258973297TJ Situação : Mudou-se Modelo : Processo Digital - Carta - Intimação - Despacho-Ato Ordinatório - Genérica Destinatário : Decival Camargo da Silveira Me
18/05/2021	<input type="checkbox"/> Carta de Intimação Expedida Processo Digital - Carta - Intimação - Despacho-Ato Ordinatório - Genérica
18/05/2021	Certidão de Publicação Expedida Relação :0441/2021 Data da Disponibilização: 18/05/2021 Data da Publicação: 19/05/2021 Número da Diária: 3280 Página: 2251/2254
17/05/2021	Remetido ao DJE Relação: 0441/2021 Teor do ato: Vistos. Certificado o trânsito em julgado, dou por levantada as penhoras de fls. 237 e 361. Comandei a retirada da restrição judicial que incidiu sobre os veículos, conforme comprovante que segue. Intime-se o executado, por carta, no endereço constante do cadastro processual para que compareça em Juízo, no prazo de dez dias, a fim de indicar seus dados bancários para transferência do valor que foi bloqueado. Decorrido o prazo na inércia, tomem-me os autos conclusos. Int. Advogados(s): Maria Clara Cartaxo da Costa (OAB 134850/SP), Eduardo Wagner Santos Silva (OAB 260121/SP), Matheus Antonio Enei Francatto (OAB 355556/SP)
17/05/2021	Documento Juntado